



RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CONEPE

Altera a Resolução nº 071/2016-CONEPE que altera e institui a Política de Ações Afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 071/2016-CONEPE que altera e institui a Política de Ações Afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Altera o inciso III e inclui o parágrafo único no art. 10 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 10

I...

II...

III. Da categoria Ampla Concorrência para a cota de candidatos de Escola Pública.

Parágrafo Único Permanecendo ainda vagas a serem preenchidas, a seleção será destinada aos candidatos que obtiverem a maior nota, em ordem decrescente de pontuação, independente da categoria para qual estejam inscritos”.

Art. 3º Onde se lê PIIER (negros) leia-se PIIER (pardos e pretos) no texto da Resolução nº 071/2016-CONEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 21 de junho de 2017.


Profª Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE